

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 7080 DE 01 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE CREDENCIAMENTO PARA A REGRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150016/160051/2025; e

CONSIDERANDO:

- a regra estabelecida pelo art. 114, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997;
- o que dispõe o art. 14, da Resolução nº 968/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que fixa o critério de identificação de veículos, a que se refere o art.14 do CTB; e
- por fim a norma do art. 34, § 1º; da Resolução nº 968/2022, do mesmo CONTRAN, que instituiu critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no país;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento para promover a remarcação de chassi e motor de veículos automotores por 03 (três) anos, à MM VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.340.031/0001-34, com sede na Rua Artur Rios, Nº 726 Loja - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 23.013-470.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente